

Responsabilidade penal por omissão imprópria: a posição de garantidor na jurisprudência do STF e do STJ

Criminal liability for improper omission: the position of guarantor in the jurisprudence of the STF and STJ

Marina Teodoro

Paulo Felipe Alves Oliveira

Pedro Henrique Oliveira

¹ Universidade Evangélica de Goiás – Campus Ceres – Ceres – Goiás – Brasil.

Resumo

O presente estudo tem como objetivo analisar a responsabilidade penal por omissão imprópria no ordenamento jurídico brasileiro, destacando seus fundamentos, requisitos e aplicações práticas. A pesquisa parte da compreensão de que, em determinadas situações, a omissão pode ser juridicamente equiparada à ação, especialmente quando o agente possui o dever legal de agir para evitar o resultado. A metodologia adotada é de natureza bibliográfica, com base na análise de doutrinas, legislações e entendimentos jurisprudenciais relevantes ao tema. São examinados os pressupostos da posição de garantidor, bem como as hipóteses previstas no artigo 13, §2º, do Código Penal, que fundamentam a responsabilização penal por omissão imprópria. Os resultados indicam que a configuração da responsabilidade penal nesses casos depende da existência de um dever jurídico específico de agir, da possibilidade de atuação e da relação de causalidade entre a omissão e o resultado. Conclui-se que a omissão imprópria representa importante instrumento de tutela penal, exigindo, contudo, rigor na sua aplicação para evitar responsabilizações indevidas.

Palavras-chave: omissão imprópria; responsabilidade penal; garantidor; direito penal; nexos causal.

Abstract

This study aims to analyze criminal liability for improper omission in the Brazilian legal system, highlighting its foundations, requirements, and practical applications. The research is based on the understanding that, in certain situations, omission may be legally equivalent to action, especially when the agent has a legal duty to act to prevent the result. The methodology adopted is bibliographic, based on the analysis of doctrines, legislation, and relevant jurisprudence. The study examines the assumptions of the guarantor position, as well as the hypotheses provided for in Article 13, paragraph 2, of the Brazilian Penal Code, which support criminal liability for improper omission. The results indicate that the configuration of criminal liability in such cases depends on the existence of a specific legal duty to act, the possibility of action, and the causal link between omission and the result. It is concluded that improper omission represents an important instrument of criminal protection, requiring strict application to avoid undue liability.

Keywords: improper omission; criminal liability; guarantor; criminal law; causation.

1 Introdução

A responsabilidade penal por omissão imprópria constitui um dos temas mais relevantes e complexos do Direito Penal contemporâneo. Diferentemente dos crimes comissivos, nos quais o agente pratica uma ação que gera determinado resultado, nos crimes omissivos impróprios a responsabilização decorre da inércia do agente diante de um dever jurídico de agir.

Nesse contexto, o ordenamento jurídico brasileiro admite, em situações específicas, que a omissão seja equiparada à ação, desde que presentes determinados requisitos legais. Tal previsão encontra fundamento no artigo 13, §2º, do Código Penal, que estabelece as hipóteses em que o agente assume a posição de garantidor.

O problema central deste estudo consiste em compreender em quais circunstâncias a omissão pode gerar responsabilidade penal e quais são os limites dessa imputação. O objetivo, portanto, é analisar os fundamentos, requisitos e implicações da omissão imprópria no Direito Penal brasileiro.

2 Revisão da Literatura

A doutrina penal brasileira reconhece que a omissão imprópria ocorre quando o agente, tendo o dever jurídico de agir para evitar um resultado, deixa de fazê-lo, sendo então responsabilizado como se tivesse causado o resultado por ação.

Segundo a teoria do garantidor, a responsabilização penal por omissão exige que o agente possua uma posição jurídica especial que lhe imponha o dever de proteção ou vigilância. Essa posição pode decorrer da lei, de contrato ou da assunção voluntária de responsabilidade.

Autores clássicos do Direito Penal destacam que nem toda omissão é penalmente relevante, sendo necessário que exista um dever jurídico específico de agir. Além disso, é imprescindível a demonstração de que o agente tinha condições reais de evitar o resultado.

A doutrina também enfatiza a importância do nexo causal na omissão imprópria, ainda que este seja analisado de forma normativa, considerando-se se a ação esperada teria evitado o resultado.

3 Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, com abordagem bibliográfica. Foram utilizados como base doutrinas especializadas em Direito Penal, legislação vigente e entendimentos jurisprudenciais relacionados ao tema.

O método de análise consistiu na interpretação sistemática das normas jurídicas aplicáveis, especialmente o Código Penal brasileiro, bem como na comparação de posicionamentos doutrinários acerca da omissão imprópria.

4 Resultados e Discussão

A análise realizada demonstra que a responsabilização penal por omissão imprópria depende da presença de três requisitos fundamentais: a existência de um dever jurídico de agir, a possibilidade de atuação do agente e a relação de causalidade entre a omissão e o resultado produzido.

O dever jurídico de agir decorre da posição de garantidor, que pode ser atribuída ao agente em razão de previsão legal, relação contratual ou comportamento anterior que gere risco ao bem jurídico protegido.

Além disso, é necessário que o agente tivesse condições concretas de agir para evitar o resultado, não sendo possível imputar responsabilidade quando a atuação era impossível ou excessivamente onerosa.

Outro aspecto relevante diz respeito ao nexos causal, que, na omissão imprópria, é analisado sob uma perspectiva hipotética, ou seja, verifica-se se a ação esperada teria sido capaz de impedir o resultado.

Dessa forma, observa-se que a aplicação da responsabilidade penal por omissão exige cautela, a fim de evitar interpretações extensivas que possam comprometer os princípios fundamentais do Direito Penal.

5 Conclusão

A responsabilidade penal por omissão imprópria representa importante mecanismo de proteção dos bens jurídicos no ordenamento penal brasileiro. Contudo, sua aplicação deve observar rigorosamente os requisitos legais, especialmente a existência de um dever jurídico de agir e a possibilidade concreta de evitar o resultado.

Conclui-se que a posição de garantidor é elemento central para a configuração da omissão imprópria, sendo indispensável para a imputação penal nesses casos. Além disso, a análise do nexos causal deve ser realizada com base em critérios normativos e hipotéticos.

Por fim, destaca-se a necessidade de interpretação restritiva da norma penal, a fim de assegurar a observância dos princípios da legalidade e da intervenção mínima.

Referências

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 8 abr. 2026.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. 25. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2023.

JESUS, Damásio de. Direito penal: parte geral. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

ROXIN, Claus. Derecho penal: parte general. Madrid: Civitas, 2014.